



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 797

FÁTIMA DO SUL-MS, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 1 DE 1

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

ROSEMARY DE FATIMA GOMES MATOZO

GONÇALVES,

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

IPREFSUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002 AO CONTRATO
Nº. 001/2021

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
FÁTIMA DO SUL, MS LUIZ CLAUDIO KOGUT -
ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL – EI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto
prorrogar o prazo constante na Cláusula Décima do
Contrato nº. 001/2021, já prorrogado através do Termo
Aditivo até o dia 26 de janeiro de 2023, e, agora pelo
presente Termo Aditivo de nº. 002, por mais 12 (doze)
meses, passando a sua vigência para 31 de janeiro de
2024.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, inciso V e Inciso II do art. 57
da Lei (Federal) nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ambos
da Lei (Federal) nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações posteriores.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato
nº. 001/2021, firmado em 26 de janeiro de 2021,
permanecem inalteradas.

DATA: 20/01/2023.

ASSINATURAS: Maria da Conceição dos Santos Souza,
Diretora Presidente; Luiz Claudio Kogut, representante da
Contratada; e, as testemunhas: Rosiney de Cassia Casotti
e Claudete Rodrigues dos Santos